



Resolução Nº 026 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 19 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência da Dengue e febre Chikungunya 2016/2017, do município de Porto dos Gaúchos, situado na região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A LEI ORGANICA Nº 8.080/90**, que dispõe sobre as condições sobre as condições de proteção e recuperação da Saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências.
- II- O DECRETO Nº 7.508/2011** que regulamenta a lei nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde- SUS, o planejamento da Saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providências;
- III- A PORTARIA GM/MS Nº 2.757/2014**, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e febre de chikungunya.
- IV- A RESOLUÇÃO CMS Nº 004 de 15 de dezembro de 2016**, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência de Prevenção e Controle da dengue e Febre Chikungunya 2016/2017 do município de Porto dos Gaúchos, situado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara-MT, 19 de dezembro de 2016.


Silvy Helena da Silva Mascaros
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Patricia Jamariqueh Castilho
Vice - Regional COSEMS/-MT